

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA PONTO FACULTATIVO

CONSIDERANDO que a copa do Mundo é o maior evento do futebol existente, e faz parte de uma antiga tradição e paixão nacional, que estimula a família e amigos a se reunirem como uma torcida única, em prol da Seleção Brasileira e está participando da Copa do Mundo FIFA 2018;

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, não realizará expedientes no dia 02/07/2018 (segunda-feira) com suspensão automática do expediente das 07:00 hs às 11:00hs em virtude do jogo Brasil e México.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2018.

**EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente**

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE